



DECRETO N° 025/2024



DECRETO N° 025/2024

EMENTA: Reestrutura a composição dos membros dos Colegiados da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Petrolina – PE, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, Lei Municipal nº 1.791/2005 e no Decreto Municipal nº 002 de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares, Suplentes e Secretário abaixo relacionados para compor os **Colegiados da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Petrolina – PE**, representando as suas respectivas entidades e/ou segmento organizado, para assumirem os encargos inerentes ao normal funcionamento da JARI com a seguinte composição:

I – Composição da 1ª Junta:

a – **MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADADE, CPF 025.402.694-00**, representante para o cargo titular pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e suplente **BRENO NEVES MANIÇOBA, CPF 103.494.334 - 02**;

b – **DIEGO OLIMPIO DE MELO, CPF 091.633.624-73**, cargo de titular representando os Condutores de Veículos de Petrolina e suplente **PAULO TARCISIO FEITOSA VALGUEIRO, CPF 627.840.994-15**;

c – **ÍTALO DE LUCENA SILVA, CPF 018.013.491-42**, representante para o cargo titular do Órgão responsável pela imposição de penalidade, e suplente **JANAINA ABRANTES DE SÁ MENEZES, CPF 093.505.374-35**;

II – Composição da 2ª Junta:

a – **RODRIGO BRITO DOS SANTOS, CPF 099.099.844-40**, representante para o cargo titular pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e suplente **JULIANNY RAKEL MARTINS E SILVA, CPF 083.262.864-60**;

b – **KARINA KELLIS LOPES LIMA, CPF 688.705.405-10**, cargo de titular representando os Condutores de Veículos de Petrolina e suplente **CAIO AFONSO BARBOSA MARQUES DE SÁ, CPF 008.544.144-95**;

c – **TACYANE NOGUEIRA AMORIM, CPF 107.151.064-90**, representante para o cargo titular do Órgão responsável pela imposição de penalidade, e suplente **ITALO EVANGELISTA CAMPOS, CPF 034.920.024-63**;

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO ANORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao> e informe o código FFC7-D69C-658C-BF10





III – Composição da Secretaria da 1^a e 2^a Junta:

a – **KÉSIA MORAIS DE SOUZA**, CPF 899.342.374-15, representante para o cargo titular de Secretaria da JARI, e suplente **CELIANE FREIRE DE MENEZES**, CPF 869.839.034-04;

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da 1^a JARI a senhora **MANUELA VASCONCELOS DE ANDRADADE**, na sua ausência assumirá o cargo **BRENO NEVES MANIÇOBA**.

Art. 3º - Fica nomeado como Presidente da 2^a JARI o senhor **RODRIGO BRITO DOS SANTOS**, na sua ausência assumirá o cargo **JULIANNY RAKEL MARTINS E SILVA**.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas por este colegiado possuem natureza jurídica e são de relevante valor para a Administração Pública municipal de Petrolina.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FRANKLIN PEREIRA ALVES
Diretor Presidente da AMMPLA

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/FFC7-D69C-658C-BF10> e informe o código FFC7-D69C-658C-BF10

